

CAMPANHA “Cria o teu pack Gaming 2024”

REGULAMENTO

I. PROMOTOR

O presente Regulamento determina os termos e condições da Campanha “Cria o teu pack Gaming 2024” (doravante “Campanha”), promovida pela WORTEN – EQUIPAMENTOS PARA O LAR, S.A., com sede na Rua João Mendonça n.º 505, união das freguesias de São Mamede de Infesta e Senhora da Hora, concelho de Matosinhos, com o capital social de 21.530.000,00 Euros, matriculada no Registo Comercial do Porto, com o NIPC 503 630 330 (doravante designada por Worten).

II. CONDIÇÕES DA CAMPANHA

1. A presente Campanha é válida para compras realizadas nas lojas Worten, Worten Mobile, na App Worten e em Worten.pt, excluindo Marketplace, entre os dias 01 de outubro e 21 de outubro de 2024.
2. A Campanha consiste em:
 - a) na compra de 1 (um) portátil gaming ou desktop gaming de valor até 1099€ em conjunto com 3 (três) acessórios de informática de valor superior a 49.99€, desconto direto de 50€ aplicado no portátil gaming ou desktop gaming, no ato de compra;
 - b) na compra de 1 (um) portátil gaming ou desktop gaming de valor compreendido entre 1100€ e 1999€ em conjunto com 3 (três) acessórios de informática de valor superior a 49.99€, desconto direto de 100€ aplicado no portátil gaming ou desktop gaming, no ato de compra;
 - c) na compra de 1 (um) portátil gaming ou desktop gaming de valor superior a 2000€ em conjunto com 3 (três) acessórios de informática de valor superior a 49.99€, desconto direto de 150€ aplicado no portátil gaming ou desktop gaming, no ato de compra.
3. Para efeitos de aplicação da presente campanha são considerados acessórios de informática: Malas, Mochilas, Ratos Gaming, Teclados Gaming, Auscultadores Gaming, Webcams, Hubs, Monitores Gaming, Cadeiras Gaming e Secretárias Gaming, excluindo os produtos mencionados no capítulo III.
4. Todas as aquisições realizadas durante a Campanha, nas lojas Worten, Worten Mobile, na App Worten e em Worten.pt, encontram-se limitadas à quantidade máxima de 3 (três) unidades do mesmo artigo por Cliente.
5. Em caso de devolução (total ou parcial) dos artigos, a Worten procederá ao reembolso do valor efetivamente pago pelo Cliente pelo(s) artigo(s) devolvido(s).
6. A presente campanha é acumulável com outras promoções em vigor.
7. A presente Campanha não é acumulável com a Política de Preço Mínimo Garantido.

III. EXCLUSÕES

Encontram-se excluídos da presente Campanha todos os artigos não identificados nos nº 2 e 3 do capítulo anterior, produtos da marca Apple, Software, Discos e Cartões de memória, Mesas Digitalizadoras, Impressoras, packs de portáteis, e ainda produtos reconicionados, produtos outlet, produtos Marketplace, retomas, pré-vendas, reservas, produtos de oferta de adesão a operadores, instalação, configuração, substituição de ecrãs, reparação, garantias e seguros.

IV. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A Worten não poderá ser responsabilizada por quaisquer atos ilícitos que venham a ser praticados pelos Clientes, quaisquer outros intervenientes ou terceiros, quer durante a realização da Campanha, quer após o seu termo.
2. A Worten reserva-se no direito de, a todo o tempo, terminar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar a Campanha, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta ou algum fator externo fora do controlo da organização e que afete o bom funcionamento da mesma, casos em que os Clientes não terão direito a qualquer tipo de compensação.

V. INCUMPRIMENTO

1. O incumprimento de qualquer das condições constantes deste Regulamento pode dar origem à impossibilidade de acesso às condições da Campanha, a exclusivo critério da Worten.
2. Toda e qualquer atividade, ainda que de forma tentada, que vise obter vantagem através de atos que não respeitem ou desvirtuem o objetivo da Campanha em apreço e/ou que violem o disposto no presente Regulamento serão consideradas ilegais, reservando-se a Worten no direito de impossibilitar o acesso às condições da Campanha, podendo ainda ser acionados todos os mecanismos legais que se considerem necessários.

VI. PUBLICIDADE DA CAMPANHA

A publicidade afeta à presente Campanha será realizada por meio de internet e pelos demais meios que a Worten entenda por convenientes, obrigando-se a Worten a expor claramente todas as condições respeitantes à mesma. Contudo, tal facto não dispensa a prévia consulta e leitura do presente Regulamento.

VII. ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO

1. O presente Regulamento ficará disponível para consulta nas lojas Worten e em Worten.pt.
2. O presente Regulamento pode ser alterado, a qualquer momento, por motivos de força maior ou relacionados com a evolução e logística da Campanha, obrigando-se a Worten a proceder à divulgação das alterações nos locais onde o Regulamento se encontre disponível para consulta.

VIII. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A participação na Campanha implica a aceitação integral e sem reservas do presente Regulamento.
2. Na eventualidade de se verificarem casos omissos no presente Regulamento, esses serão resolvidos pela Worten, sendo que das suas decisões não caberá recurso.

01 de outubro de 2024

Worten – Equipamentos Para o Lar, S.A.